

## GABINETE DA VEREADORA MARINA BERNARDES

### INDICAÇÃO

**Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de convênios e parcerias com universidades, núcleos de prática jurídica, entidades de defesa do consumidor e instituições de assistência jurídica, visando ampliar o atendimento e orientação à população afetada por falhas na prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento no Município de Passo Fundo.**

### COLENDO PLENÁRIO

A vereadora MARINA BERNARDES, na forma regimental interna, solicita o encaminhamento da presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade.

### JUSTIFICATIVA

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa de atendimento às vítimas da AEGEA/CORSAN, trata-se da realização de convênios e parcerias com universidades, núcleos de prática jurídica, escritórios-modelo, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, PROCON, Balcão do Consumidor e demais entidades de assistência jurídica e defesa do consumidor, com o objetivo de ampliar o acesso da população à orientação jurídica e administrativa relacionada aos serviços de abastecimento de água e saneamento.

A presente indicação tem como finalidade fortalecer mecanismos de apoio à população diante do aumento das reclamações envolvendo interrupções frequentes no abastecimento de água, cobranças consideradas abusivas, substituição recorrente de hidrômetros, dificuldades no atendimento aos consumidores e demais problemas relacionados à prestação do serviço.

A proposta visa possibilitar:

- orientação jurídica gratuita;
- auxílio na formalização de reclamações administrativas;
- encaminhamento junto aos órgãos competentes;
- apoio na revisão de cobranças;
- promoção de mutirões de atendimento comunitário;
- fortalecimento das ações de extensão universitária junto à comunidade.
- 

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge diante do crescente número de reclamações registradas pela população de Passo Fundo relacionadas aos serviços de abastecimento de água e saneamento, especialmente após a privatização da CORSAN e sua transferência ao grupo AEGEA.

Nos últimos anos, moradores de diversos bairros têm relatado episódios frequentes de falta de água, interrupções prolongadas no fornecimento, oscilações nas cobranças, troca constante de hidrômetros e dificuldades na resolução administrativa das demandas apresentadas pelos consumidores.

Além dos transtornos cotidianos enfrentados pelas famílias, observa-se aumento significativo na procura por atendimento junto ao PROCON, Balcão do Consumidor e Defensoria Pública, havendo situações em que cidadãos dependem da atuação voluntária de advogados para garantir acesso à defesa de direitos básicos relacionados ao fornecimento de água e saneamento.

Diante desse cenário, entende-se ser fundamental que o Município atue como articulador institucional, promovendo cooperação entre o Poder Público, universidades e entidades de assistência jurídica, buscando ampliar o acesso da população à informação, orientação e suporte técnico adequado.

Importante destacar que a presente indicação não busca naturalizar falhas na prestação do serviço público essencial, mas sim oferecer mecanismos de proteção e apoio aos consumidores enquanto persistirem os problemas enfrentados pela comunidade.

Assim, diante da relevância social da matéria, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 08 de maio de 2026.

**MARINA BERNARDES**

**Bancada do PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PASSO FUNDO**

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005  
04.763.273/0001-49

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0E102C1ADDC1A25C) no site: <https://citta.click/0E102C1ADDC1A25C>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 003491 de 11/05/2026 08:30:28		 0E102C1ADDC1A25C
Documento	Processo	
000207 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** MARINA BERNARDES  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 08/05/2026 18:00:21  
**Local:** IP: 191.201.18.229

Hash do documento (SHA-256): 551bbe4ae75d11a5cffa94416cda5b644b9b5d67819c5a469e4c137018169aea

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.